

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Câmara Municipal de Ouro Preto
PROTOCOLO

Nº 31

Correspondência Recebida

Em 24 / 01 / 06 /

As 12 hs e 42 min.

Erika Ligeiro

DECRETO Nº 18/06

Desapropria, por utilidade pública, parte dos imóveis inscritos na matrícula nº 6.173, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Preto, pertencente ao Espólio de Gilberta Ribeiro da Silva.

O Prefeito Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, e atendendo ao Decreto-Lei nº 3.365/1941, art. 5º, alínea m, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriada parte dos imóveis urbanos constantes da matrícula nº 6.173, pertencentes ao Espólio de Gilberta Ribeiro da Silva, consistente em:

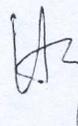
Imóvel urbano, com 19.198,00 m², definido por um poligonal de perímetro de 912,00m, que é definido pelos seguintes vértices de coordenadas UTM SAD 69 e rumos verdadeiros:

Vértice nº 1 de coordenadas UTM (N:7744632,67 e E:657597,61) segue na direção: 41°01'39''NE por uma distância de 27,57 m, confrontando à esquerda com o restante da propriedade do Espólio de Gilberta Ribeiro da Silva.

Vértice nº 2 de coordenadas UTM (N:7744653,48 e E:657615,71) segue na direção: 51°32'03''SE por uma distância de 92,59 m, confrontado à esquerda com o restante da propriedade do Espólio de Gilberta Ribeiro da Silva.

Vértice nº 3 de coordenadas UTM (N:774459,58 e E:657688,21) segue na direção: 83°12'07''NE por uma distância de 100,19 m, confrontando à esquerda com o restante da propriedade do Espólio de Gilberta Ribeiro da Silva.

Vértice nº 4 de coordenadas UTM (N:7744607,75 e E:657787,70) segue na direção: 66°41'04''NE por uma distância de 159,15 m, confrontando à esquerda com o restante da propriedade do Espólio de Gilberta Ribeiro da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Vértice nº 5 de coordenadas UTM (N:7744670,74 e E:657933,86) segue na direção: 03°33'48"SE por uma distância de 149,81 m, confrontando à esquerda com o restante da propriedade do Espólio de Gilberta Ribeiro da Silva.

Vértice nº 6 de coordenadas UTM (N:7744521,22 e E:657943,17) segue na direção: 69°35'10"SE por uma distância de 11,00 m, confrontando à esquerda com o restante da propriedade do Espólio de Gilberta Ribeiro da Silva.

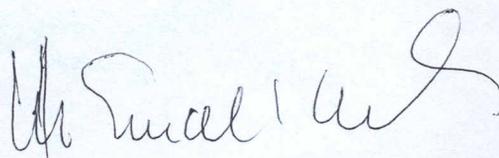
Vértice nº 7 de coordenadas UTM (N:7744517,38 e E:657932,86) segue por uma distância de 371,56 m, confrontando com a Rua Desidério de Matos até o vértice 1.

Art. 2º - A área de que trata o artigo 1º deste Decreto será destinada à construção de edifícios públicos.

Art. 3º - Fica declarada a urgência da desapropriação.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 23 de janeiro de 2006.



Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito Municipal

